

Virologista da China diz que o Sars-CoV-2 foi feito em laboratório

Gazeta do Povo

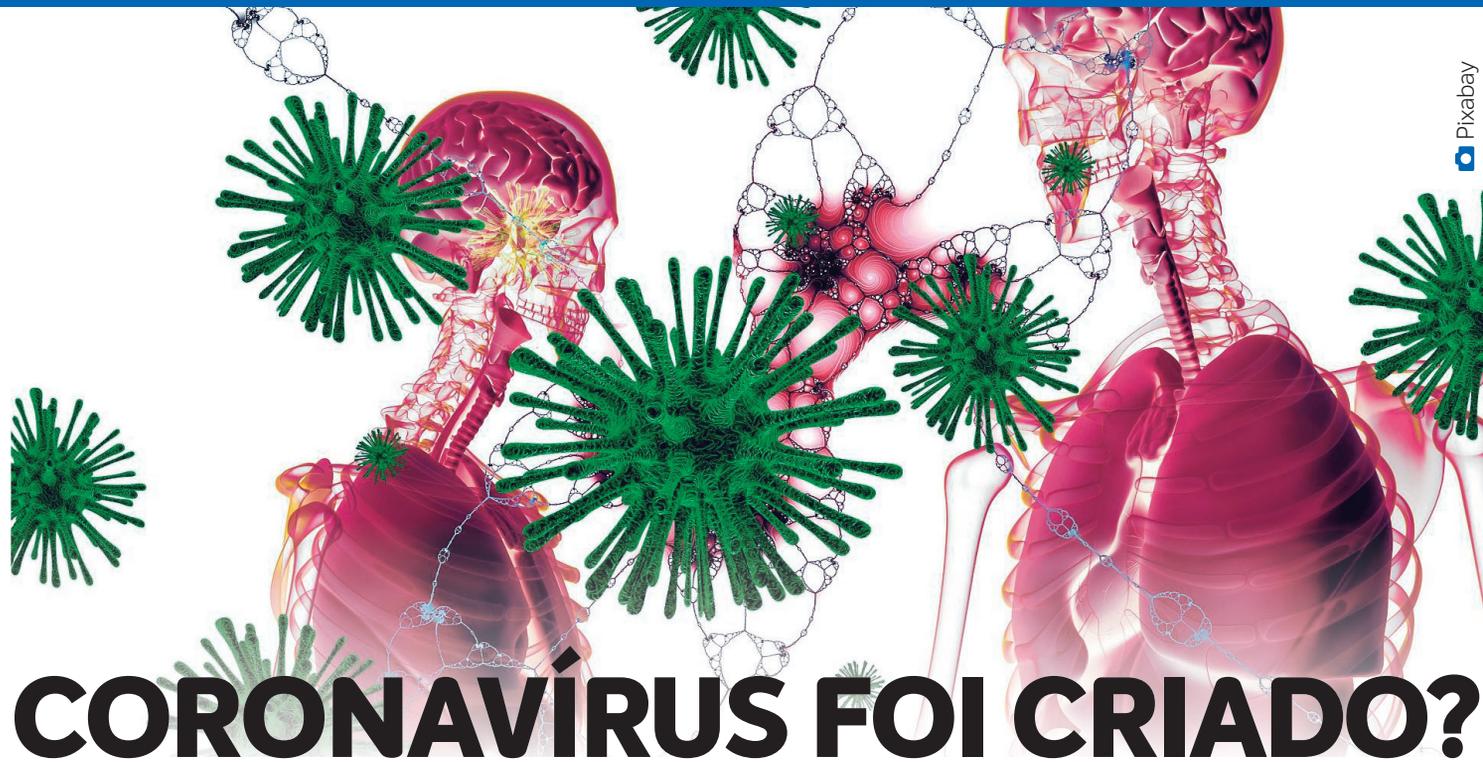
A virologista chinesa Yan Li-Meng publicou um artigo, não revisado por pares, na segunda-feira (14) no qual conclui que o Sars-CoV-2, o novo coronavírus, foi criado em laboratório. A posição da cientista, que era pesquisadora da Escola de Saúde Pública da Universidade de Hong Kong quando fugiu da China depois de anunciar a sua teoria na imprensa, é contrária ao amplo entendimento da comunidade científica de que o vírus surgiu na natureza e não foi manipulado em laboratório. Yan Li-Meng alega ainda que o governo chinês liberou o Sars-CoV-2 intencionalmente.

No artigo publicado na plataforma Zenodo, Yan e três colegas que assinam o texto aparecem como afiliados à Rule of Law Society, um grupo fundado pelo ex-estrategista da campanha de Donald Trump Steve Bannon. “Eu trabalhei no laboratório de referência da OMS, que é o melhor laboratório de coronavírus do mundo, na Universidade de Hong Kong. E o que acontece é que me aprofundei nessa investigação em segredo desde o início deste surto”, disse. “Então, junto com a minha experiência, posso dizer a vocês, isso foi criado no laboratório... e também, foi espalhado para o mundo para causar os danos que vemos”, continuou.

Para sustentar sua teoria, ela afirma que as sequências do genoma do novo coronavírus, divulgadas pelo governo chinês em 14 de agosto, mostram características biológicas que são inconsistentes com um vírus zoonótico de ocorrência natural.

O artigo, escrito com outros três pesquisadores, afirma que o Sars-CoV-2 “deve ser um produto de laboratório criado usando coronavírus de morcego ZC45 e/ou ZXC21 como modelo e/ou estrutura”, referindo-se a um tipo de coronavírus “descoberto por laboratórios militares da Terceira Universidade Médica Militar (Chongqing, China) e do Instituto de Pesquisa de Medicina do Comando de Nanjing (Nanjing, China)”.

Ainda em março, cientistas de Estados Unidos, Inglaterra e Austrália conduziram um estudo e descartaram a hipótese apresentada por Yan. Nesta semana, a revista Neewseek entrevistou seis cientistas reconhecidos, especialistas em biologia evolucionária, que disseram que o artigo da virologista chinesa não apresenta nenhuma informação nova e não tem fundamento científico.



CORONAVÍRUS FOI CRIADO?

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** **MILAN LEILÕES**
LEILÃO ONLINE

1º LEILÃO: 05/10/2020 às 15h. - 2º LEILÃO: 08/10/2020 às 15h. (caso não seja arrematado no 1º Leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: em virtude da Pandemia ocasionada pelo Covid-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados somente na modalidade online. Localização do imóvel: **CAMPO LARGO - PR. BAIRRO MORADIAS SÃO MARCOS**. Rua Teixeira Mendes, nº 46, (Lt 21 da Qd 09), Casa. Áreas Totais. Área Terr. 200,00m² e área constr. 140,00m² (estimada no local). Matr. 24.097 do RI Local. Obs.: Construção e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupação. (AF). 1º Leilão: 05/10/2020, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 655.936,16** e 2º Leilão: 08/10/2020, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 201.000,00** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 - www.milanleiloes.com.br

COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA,
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO
DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Credenciamento nº. 002/GAP-CT/2020

1.1. O GAP-CT comunica a realização de Credenciamento, nas áreas geográficas dos municípios de Foz do Iguaçu e Cascavel no Estado do Paraná especificada no item 2 deste Edital, de Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas, serviços de diagnóstico por imagem, análises clínicas, anatomia patológica, radiologia odontológica, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, psicologia, terapia ocupacional, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, assistência domiciliar, internação domiciliar e laboratórios de ortodontia e/ou prótese dental aos militares, dependentes e beneficiários do Fundo de Saúde que tiverem direito à assistência, bem como de outras Forças Armadas previstos em legislação específica do Ministério da Defesa, nos termos da Lei nº 6.880, de 1980, e respectiva regulamentação, conforme as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **16/09/2020 às 8h**. O edital poderá ser consultado através do site <https://www2.fab.mil.br/licitacoescontratos/index.php/gap-ct>. Dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail credenciamento.esct@fab.mil.br ou telefone (41) 3251-5746.

NELSON BARRETO COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Credenciamento nº. 003/GAP-CT/2020

1.1. O GAP-CT comunica a realização de Credenciamento, nas áreas geográficas dos municípios de Uruguaiana, Santiago, Canguçu e Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul especificada no item 2 deste Edital, de Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas, serviços de diagnóstico por imagem, análises clínicas, anatomia patológica, radiologia odontológica, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, psicologia, terapia ocupacional, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, assistência domiciliar, internação domiciliar e laboratórios de ortodontia e/ou prótese dental aos militares, dependentes e beneficiários do Fundo de Saúde que tiverem direito à assistência, bem como de outras Forças Armadas previstos em legislação específica do Ministério da Defesa, nos termos da Lei nº 6.880, de 1980, e respectiva regulamentação, conforme as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **16/09/2020 às 8h**. O edital poderá ser consultado através do site <https://www2.fab.mil.br/licitacoescontratos/index.php/gap-ct>. Dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail credenciamento.esct@fab.mil.br ou telefone (41) 3251-5746.

NELSON BARRETO COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

O Hospital Geral de Curitiba (HGEC), código UASG - 160223, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº **019/2020**.

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar.

A partir de **17 de setembro de 2020**:
- Envio de proposta e Retirada do Edital, por meio do Sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das propostas: **29 de setembro de 2020, às 09:00** (nove horas, horário de Brasília).

Curitiba, Pr, 16 de setembro de 2020
REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL - Coronei
Ordenadora de Despesas/ Diretora do Hospital Geral de Curitiba

COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA,
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO
DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/2020

1.1. O GAP-CT comunica a realização de Pregão Eletrônico, para Contratação de Serviços Médico Veterinários para atendimento do plantel de cães do Esquadrão de Segurança e Defesa de Curitiba (ESD-CT) do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo (CINDACTA II).

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **16/09/2020 às 8h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **29/09/2020 às 14h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.

NELSON BARRETO COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

Informe **Aços Favorit Ltda**, torna público que **recebeu** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação, para a fabricação de artefatos de aço, situada a Avenida das Indústrias, 2550 –CIC – Curitiba, Pr.

Informe **Aços Favorit Ltda**, torna público que **requer** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação, para a fabricação de artefatos de aço, situada a Avenida das Indústrias, 2550 –CIC – Curitiba, Pr

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO 25/09/2020 ÀS 14H00 - 2º LEILÃO 05/10/2020 ÀS 14H00

BIASI leilões

Provedor de Serviço Autorizado **Itau**

EDUARDO CONSISTINHO leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **JÓÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI** - preposto em exercício, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº **60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Nilo de Souza Aranha, nº 100, Torre Olievo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel. Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10134846204, no qual figuram como Fidejantes **RICHARD FELIPE SALGADO** e sua esposa **CLAUDIA REGINA DE CARVALHO SALGADO**, casados em 22/07/1995 pelo regime de comunhão parcial de bens, ele brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.036.078-4/PR e inscrito no CPF/MF sob nº **843.664.609-63**, ela brasileira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 5.122.017-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº **874.882.729-00**, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **25 de setembro de 2020, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 328.249,19 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Imóvel objeto da Matrícula nº 53.464 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR: **APARTAMENTO Nº 1.208, localizado no 15º piso ou 13º pavimento ou 11º pavimento tipo, do "CONDOMÍNIO ROSSI 145", situado à Rua Governador Agamenon Magalhães, nº 145, em Curitiba/PR, com área privativa de 31,727500 m², área comum de 9,172351 m², perfazendo a área construída de 40,899851 m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e partes comuns de 0,00575% e quota de terreno de 6,626824 m². Possuindo ainda, direito de uso das seguintes áreas: área construída de habitação privativa de 4,433600 m² e recreação comum descoberta de 2,883343 m². Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05 de outubro de 2020, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 190.234,21 (Cento e noventa mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Os (s) devedor(es) fidejante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo (s) fidejante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, mencionando a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leilão www.biasileiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leilão, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

Mais Informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA